



EDITAL nº 04/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – CRN4, DE 24 DE JULHO DE 2009 – RETIFICAÇÃO

Roseane Paradella Magaro, presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 4ª Região – CRN4, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO do Concurso Público, relativo ao Edital nº 01/2009, de 24 de julho de 2009, conforme mandado de segurança impetrado pelo SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINSAFISPRO.

1. Período para encaminhamento do formulário para a devolução da taxa de inscrição:

Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, deverão preencher o formulário “DEVOLUÇÃO DE TAXA”, que está disponível no site www.quadrix.org.br/crn4.aspx, e enviá-lo ao Instituto Quadrix, de acordo com as instruções e formas apresentadas no item 2, no período de 16/09 a 16/11/09.

2. Formas de encaminhamento do formulário:

2.1 Conta corrente da titularidade do candidato:

a-) Preencher todos os dados e enviar o formulário anexado para o e-mail devolucaocrn4@quadrix.org.br

2.1.1 O crédito só será efetuado através de conta corrente e não serão aceitos conta poupança ou outro meio bancário de crédito.

2.2 Conta Corrente de terceiros:

a-) preencher todos os dados do formulário “DEVOLUÇÃO DE TAXA”;

b-) Assinar e reconhecer firma da assinatura do candidato em cartório, autorizando o depósito na conta corrente de terceiros;

c-) enviar o formulário, via correio, através de carta registrada, para o Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social, SCLN 113 - Bloco C, Conjuntos 109 a 113, CEP 70.763-530, Asa Norte, Brasília/DF até dia 16/11/09.

3. Data da Devolução da Taxa:

3.1 O Instituto Quadrix efetuará o depósito bancário conforme dados informados no formulário “DEVOLUÇÃO DE TAXA”, no dia 30 de novembro de 2009.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de Setembro de 2009.

Roseane Paradella Magaro

Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 4ª Região – CRN4

Realização:

